

Ofício nº 012/2023 – Sorriso – MT, 03 de março de 2023.

Ao
Exmo Sr.
Iago Mella.
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sorriso/MT

Assunto: Ofício nº 073/2023 – GP/SEC de 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Com referência ao ofício em questão que trata do Requerimento nº 24/2023, tramitado em sessão ordinária nessa Casa de Leis e recebido nesta data, entendemos da necessidade e da importância da iluminação pública, tema já amplamente discutido em exercícios anteriores, sendo inclusive objeto de solicitação em 13/04/2022, através do Ofício nº 0189/2022 – GP/SEC, que encaminhou o Requerimento 79/2002, de autoria do mesmo Vereador, e que foi respondido através do Ofício nº. 024/2022.

Naquela oportunidade foi esclarecido que não compete a esta Concessionária a realização das obras, isso em razão de que a mesma não está contemplada em sua obrigação contratual, além de que a realização desta obra depende de aprovação do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e, implica em reequilíbrio econômico-financeiro.

Esclarecemos ainda, que o Poder Executivo Municipal poderá pleitear junto ao Estado a iluminação, uma vez que a rodovia é de jurisdição estadual.

Atenciosamente.


Lourival Rodrigues da Silva
Gerente Geral
Intervias Concessionária Ltda.

